




*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Município de Pouso Novo**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 61/2021**

<b>Pref. Municipal de Pouso Novo - RS</b> Este documento esteve afixado no Quadro Mural no período de <u>24/05/21 a 18/06/21</u>  Assinatura do Responsável
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

MOACIR LUIS SEVERGNINI, PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº. 816/2021, de 13/05/2021, reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de serviços de licença antivírus.

Pouso Novo, 24 de maio de 2021.

Moacir Luis Severgnini  
Prefeito Municipal